



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
CURSO DE DIREITO**

RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA

**PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO
INSTRUMENTO DE EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO
USO DE DROGAS E RESISTÊNCIA À VIOLENCIA ATRAVÉS DO PROERD NO
CEARÁ**

**FORTALEZA
2021**

RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA

PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO
INSTRUMENTO DE EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO
USO DE DROGAS E RESISTÊNCIA À VIOLENCIA ATRAVÉS DO PROERD NO
CEARÁ

Monografia apresentada à graduação em
Direito da Universidade Federal do Ceará,
como parte dos requisitos para obtenção
do Título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Maia.

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A45p Almeida, Rafael Araújo.

Proteção à Criança e ao Adolescente : polícia comunitária como instrumento de eficácia das medidas de prevenção primária ao uso de drogas e resistência à violência através do PROERD no Ceará / Rafael Araújo Almeida. – 2021.

50 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará,
Faculdade de Direito, Curso de Direito, Fortaleza, 2021.

Orientação: Prof. Dr. Daniel Maia.

1. Polícia Comunitária. 2. PROERD. 3. Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. I.
Título.

CDD 340

RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA

PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO
INSTRUMENTO DE EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO
USO DE DROGAS E RESISTÊNCIA À VIOLENCIA ATRAVÉS DO PROERD NO
CEARÁ

Monografia apresentada à graduação em
Direito da Universidade Federal do Ceará,
como parte dos requisitos para obtenção
do Título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Maia.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Daniel Maia (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Me. Rômulo Richard Sales Matos
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Doutoranda Vanessa de Lima Marques Santiago Sousa
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pelo dom da vida e pela graça de me dar forças para a concluir o Curso de Direito na Universidade Federal do Ceará;

Aos meus pais: José Rosalvo de Almeida e Regiane Araújo de Almeida por terem me criado e incentivado a estudar e buscar meus objetivos;

À minha professora do ensino fundamental Mary Goretti Meneses Aragão, minha maior incentivadora desde a infância e a quem tenho muito carinho e respeito;

À minha esposa Maria Rita, pela atenção e cuidado com os nossos filhos para que trilhem o caminho do bem;

Aos meus filhos Renê, Rodrigo e Renan por toda a parceria e amor em todos os momentos que compartilhamos;

Aos meus irmãos Raquel e Júnior, por todo o incentivo e ajuda ao longo dos anos;

Ao Prof. Dr. Daniel Maia, por todos os ensinamentos, atenção e paciência dispensadas durante o curso e em especial na orientação deste trabalho;

Aos professores participantes da banca examinadora: Prof. Me. Rômulo Richard Sales Matos e a Doutoranda Vanessa de Lima Marques Santiago Sousa, por dedicarem um pouco do seu tempo para participarem desse momento tão importante da minha vida;

Aos amigos conquistados durante o curso de Direito, que proporcionaram momentos de alegria e troca de conhecimentos, em especial meus amigos: Vitória, Elson, Fernando, Josedno, entre tantos outros que sempre estiveram presentes nessa jornada.

RESUMO

Com os avanços das sociedades, o público infantojuvenil começou, paulatinamente, a ser reconhecido como sujeito de direitos que, por sua vulnerabilidade, necessitava de atenção diferenciada. No contexto jurídico, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração Universal dos Direitos da Criança tiveram grande importância, uma vez que influenciaram o surgimento de novas legislações. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 se apresenta como marco nas necessidades de garantia e defesa de direitos fundamentais dos cidadãos. Além disso, dando maior exequibilidade às regras do ordenamento, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, que normatiza direitos e garantias fundamentais do público infante, a fim de que seja propiciado o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Nesse contexto, com a utilização da Polícia Comunitária, é possível oferecer um serviço de segurança pública baseado na parceria entre a polícia e a comunidade. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, que se baseia na ação conjunta entre Escola, Família e Polícia, apresenta-se como uma possibilidade para o enfrentamento ao consumo precoce e abusivo das drogas por crianças e adolescentes. Logo, percebemos que o PROERD se apresenta em perfeita consonância com a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, uma vez que este dispositivo traz a ideia de proteção integral do público infantil como um dever de toda a sociedade. Considerando que o PROERD se expandiu e hoje está presente em todos os estados brasileiros, busca-se entender como é aplicado no Ceará e questiona-se sobre sua capacidade de oferecer ferramentas eficientes para que as crianças e os adolescentes atendidos consigam de fato resistir às drogas e a violência. Destarte, por meio de pesquisa qualitativa em levantamentos bibliográficos, foi possível observar a complexidade quanto à proteção integral de crianças e adolescentes, além de constatar a evolução histórica e a implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência com a finalidade de garantir tal proteção.

Palavras-chave: Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Polícia Comunitária. PROERD. Polícia Militar.

ABSTRACT

With the advances of societies, children and adolescents gradually began to be recognized as a subject of rights who, due to their vulnerability, needed differentiated attention. In the legal context, the Universal Declaration of Human Rights and the Universal Declaration of the Rights of the Child were of great importance, as they influenced the emergence of new legislation. In Brazil, the Federal Constitution of 1988 presents itself as a milestone in the needs of guaranteeing and defending citizens' fundamental rights. In addition, giving greater enforceability to the ordering rules, the Child and Adolescent Statute emerges, which regulates fundamental rights and guarantees of the infant public, so that their physical, mental, moral, spiritual and social development is facilitated. In this context, with the use of the Community Police, it is possible to offer a public security service based on the partnership between the police and the community. The Educational Program on Resistance to Drugs and Violence - PROERD, which is based on joint action between School, Family and Police, presents itself as a possibility for tackling the early and abusive use of drugs by children and adolescents. Therefore, we realize that PROERD is perfectly in line with the 1989 Convention on the Rights of the Child, since this provision brings the idea of full protection of the child audience as a duty for the whole of society. Considering that PROERD has expanded and is now present in all Brazilian states, it seeks to understand how it is applied in Ceará and questions about its ability to offer efficient tools so that the children and adolescents served can in fact resist drugs and violence. Thus, through qualitative research in bibliographic surveys, it was possible to observe the complexity regarding the integral protection of children and adolescents, in addition to verifying the historical evolution and the implementation of the Drug Resistance and Violence Educational Program in order to guarantee such protection.

Key-words: Comprehensive Protection for Children and Adolescents. Community Police. PROERD. Military Police.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
DARE	<i>Drug Abuse Resistance Education</i>
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
MTDP	Modelo de Tomada de Decisão
ONG	Organização Não Governamental
PMCE	Polícia Militar do Ceará
PMRJ	Polícia Militar do Rio de Janeiro
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	11
2.1 Proteção integral à criança e ao adolescente	11
2.2 Concepção sobre as drogas	14
2.3 Os jovens e a exposição ao uso de drogas	16
3 POLÍCIA COMUNITÁRIA	19
3.1 Experiências da aplicação em diversos países	21
3.1.1 Polícia comunitária no Japão	22
3.1.2 Polícia comunitária nos EUA	24
4 PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA – PROERD	29
4.1 Apresentação e contextualização	29
4.2 Surgimento e desenvolvimento do PROERD no Brasil	31
4.3 Surgimento e desenvolvimento do PROERD no Ceará	32
4.3.1 Curso de formação de educador social	33
4.3.2 Adaptações no Currículo do PROERD	34
4.3.3 Currículo atualizado: dinâmica e adaptações	36
4.3.4 Dinâmica de execução	37
5 CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS	47

1 INTRODUÇÃO

A violência e o consumo de substâncias com poderes entorpecentes acompanham a sociedade desde os primórdios da humanidade. As disputas poderiam definir quem iria viver ou quem iria morrer e como em qualquer disputa, em regra, os mais fracos serão sempre os mais afetados.

O consumo de drogas é um fenômeno complexo e alvo de muitos estudos em diversas épocas. O fascínio do homem por substâncias que alteram suas percepções naturais sempre foi foco de curiosidade, porém a utilização dessas substâncias, quando usadas de maneira indevida, mostraram-se perigosas para o indivíduo tendo ainda reflexos para a sociedade em volta, principalmente, na área da saúde e da segurança pública.

Na sociedade contemporânea, é possível perceber uma grande preocupação com o consumo indevido das substâncias tidas como entorpecentes, sendo um verdadeiro caso de saúde pública. Nas últimas décadas, surgiram inúmeras tentativas de frear o consumo indevido de drogas, fato que, em outros tempos, já foi, inclusive, incentivado por diversos motivos, sejam eles religiosos, sociais, medicinais ou culturais. Isso demonstra uma mudança paulatina de pensamento da sociedade, que, com a evolução da ciência, começou a observar melhor os efeitos dessas substâncias no organismo das pessoas e os malefícios que podem ocasionar a saúde do usuário, bem como sua associação ao fenômeno da violência.

O período que o ser humano atravessa entre o seu nascimento e a vida adulta abrange duas importantes fases das suas vidas: a infância e a adolescência. Por serem fases caracterizadas por intensas mudanças fisiológicas e de níveis de entendimento e compreensão da realidade, as crianças e os adolescentes estão muito expostos aos diversos riscos do convívio em sociedade.

O público jovem, ainda em idade escolar, enfrenta muitos desafios diariamente e precisa de todo apoio possível para que tenham a capacidade de responder de maneira satisfatória essas demandas para que não se tornem vítimas do sistema posto. Não é exagero afirmar que, durante esse período escolar, formam-se amizades, e muitas referências positivas e negativas serão encontradas, o que

poderá influenciar sobremaneira nas escolhas que serão tomadas pelos jovens e que poderão ter reflexos durante toda a vida.

Diante deste cenário, buscando uma solução viável que fornecesse suporte para o público infantojuvenil, nos primeiros anos da década de 1980, em um esforço conjunto desenvolvido entre o Departamento de Polícia de Los Angeles e o Distrito Escolar da mesma cidade começaram a estudar formas de enfrentar esse problema. Assim, surgiu o programa *Drug Abuse Resistance Education* – D.A.R.E., que, diante dos bons resultados alcançados e da boa aceitação social, rapidamente, disseminou-se entre outros distritos policiais americanos e, em ato contínuo, serviu de base para a implementação deste modelo em diversos países do mundo.

Abordando conceitos relativos às drogas e à conscientização sobre os fatores geradores da violência, o presente trabalho reflete a busca do entendimento das formas de implementação da proteção às crianças e aos adolescentes sob o ponto de vista da tutela estatal e familiar, identificando, por meio da análise da evolução normativa brasileira e do trabalho desenvolvido de maneira preventiva pela polícia militar junto às escolas, os diversos mecanismos de proteção ao público infantojuvenil.

Demonstram-se as dificuldades e o desprezo enfrentado pelas crianças ao longo da história. Por muito tempo, não foi dada atenção às necessidades decorrentes da fase de desenvolvimento enfrentada pelos jovens. Isso gerou muitos problemas de ordem social e expunha este público a diversos riscos. Não se notava uma atenção diferenciada ao jovem que levasse em consideração seu nível de desenvolvimento e de discernimento. Tal atenção seria fundamental para guiar as crianças e os adolescentes nas suas tomadas de decisões, uma vez que estas teriam consequência presentes e futuras.

O reconhecimento da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento e com necessidade diferenciada de atenção e de proteção, bem como a aceitação deste público como sujeito de direitos, é um fenômeno recente. Na busca de garantir o desenvolvimento adequado e seguro, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD surgiu como uma ferramenta poderosa de proteção e concretização de direitos. O trabalho de prevenção primária desenvolvido pelo programa ajuda o público assistido a adquirir conhecimentos sobre o uso de drogas e sobre a violência, contexto no qual os alunos, por meio de aulas lúdicas e envolventes, veem-se em um ambiente seguro, onde são levados a

refletir sobre o assunto e sobre o papel de responsabilidade de um cidadão inserido no convívio social.

Os capítulos deste trabalho exploram brevemente a trajetória do ordenamento jurídico, quanto à postura e ao reconhecimento do cuidado diferenciado com as crianças e os adolescentes por estarem passando por fase complexa do desenvolvimento e precisarem de proteção especial por parte de toda a sociedade. São abordadas as ideias surgidas, a nível mundial, quanto do desenvolvimento e da evolução dos direitos humanos até chegar à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, em seguida, à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, marco histórico importantíssimo para a defesa e a proteção dos jovens brasileiros. Será definida e analisada a doutrina de polícia comunitária que envolve a parceria entre a polícia e a comunidade para uma atuação mais efetiva de enfrentamento às demandas relativas às drogas e à violência.

Por fim, será apresentado o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, analisando desde a ideia que o concebeu até a aplicação concreta do programa pela Polícia Militar do Ceará - PMCE, em parceria com as escolas e as famílias, formando uma verdadeira rede de proteção e resistência às drogas e ao fenômeno da violência.

O novo desafio da sociedade contemporânea fez surgir, nos órgãos de segurança pública, a busca de novas estratégias, pois agir apenas com a repressão tem se demonstrado que é uma estratégia fadada ao fracasso. A filosofia de polícia comunitária, a exemplo de outros países como o Japão e os Estados Unidos da América, desafiam a polícia a buscar uma nova compreensão sobre o seu serviço, visualizando o crime e a criminalidade como um desafio que deve ser enfrentado com a participação de todos, tendo a prevenção e a proximidade com a comunidade como suas principais estratégias.

Quanto à natureza do estudo, trata-se de pesquisa descritiva e qualitativa, realizada por meio de levantamento bibliográfico, com vistas a permitir o entendimento e a reflexão sobre o tema proposto no presente trabalho.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

A concepção moderna que se tem em relação às crianças e aos adolescentes como agentes participantes da ordem social e jurídica ocorreu em decorrência de um processo lento, de mudanças paulatinas, nas acepções e nas definições referentes a este público infante, quando a sociedade começou a se conscientizar de que se tratava de um público em desenvolvimento. Até meados do século XVII, o infante não tinha muita relevância no contexto social e também não se tinha um período de transição para que a criança chegassem a vida adulta. (VERONESE, 2013).

Apesar das mudanças significativas terem começado a ocorrer no século XVII, com o advento da escolarização, destaca-se que a educação naquela época estava mais ligada a reprimir os comportamentos naturais do público infantil do que em educá-los, uma vez que a sociedade esperava que as crianças se comportassem como adultos, desconsiderando sua condição de indivíduo em desenvolvimento. Ressalte-se que, nesta época, o público infantil poderia, inclusive, ser considerado como de menor valor social se comparados com as pessoas já adultas. Somente na transição entre os séculos XIX e XX é que os jovens passam a serem vistos pelos educadores como elementos fundamentais na sociedade, surgindo, assim, o interesse em ensinar e educar com o intuito de formar uma sociedade mais prosperala e civilizada (VERONESE, 2013).

2.1 Proteção integral à criança e ao adolescente

Ao longo da história, os direitos inerentes à criança e ao adolescente vêm sendo cada vez mais debatidos e, consequentemente, ampliados, numa tentativa de garantir proteção a essas pessoas que estão em formação de sua personalidade. Zapater (2019) afirma que existe uma proteção especial prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente que tem por finalidade impor limites à geração de riscos para este público considerado vulnerável. Compreender a importância do apoio e do acompanhamento das nossas crianças e adolescentes é fundamental para que se tenha uma sociedade mais justa e coesa.

Segundo Xavier, Consani, *et al.* (2017), é fundamental que os jovens tenham condições adequadas para que se desenvolvam nas mais diversas áreas da

sociedade em que estão inseridos, sendo necessário que sejam protegidos integralmente por estarem passando por uma fase de vulnerabilidade, em que as influências do meio social têm participação importante na formação do cidadão. Esse zelo especial de que gozam as crianças e os adolescentes é um reflexo direto do que está previsto em legislações nacionais e internacionais que debruçam atenção sobre este público. Ademais, percebe-se que, apesar de todos os esforços, estes mecanismos de salvaguarda precisam de aprimoramento constante e da participação de todos para que tenham efetividade. Então, é forçoso notar que o engajamento das diversas camadas sociais tem substancial importância na garantia da proteção necessária para o desenvolvimento completo dos nossos jovens.

É possível entender melhor as assertivas, quando se predispõe a compreender o contexto das mudanças de concepções e as quebras de paradigmas que foram ocorrendo no decorrer da história, ao redor do mundo, com relação ao trato e à proteção do público infantojuvenil. Percebe-se um claro sinal de mudança na perspectiva do cenário internacional com a Convenção Americana de Direitos Humanos, que, dentre outros direitos relevantes, tratava da proteção à juventude.

Conforme Saliba (2006), pode-se dizer que as políticas públicas voltadas ao assistencialismo por parte da sociedade para com as crianças e os adolescentes foram resultado de uma progressiva necessidade que se apresentava. Neste contexto, o autor deixa claro que os jovens precisavam de um cuidado diferenciado devido a sua situação de vulnerabilidade e por estarem passando por fase importante de desenvolvimento.

O mais preocupante, contudo, é constatar que o processo de conscientização social é lento e ainda enfrenta resistências por parte de várias camadas sociais que, não entendendo a gravidade e a importância desta problemática, tendem a pensar em soluções simplistas e baseadas, exclusivamente, na repressão dos comportamentos dos jovens, quando tidos como em desacordo com o que se espera pela comunidade em que estão inseridos. Não é exagero afirmar que a crescente necessidade de um cuidado especial com esse público ocorreu para tentar solucionar problemas de ordem social que ainda hoje parecem estar mal resolvidos. Assim, é preocupante o fato de que, mesmo com o amplo acesso à informação, as pessoas ainda resistam em entender que os jovens são o futuro da nossa sociedade, isso porque ainda existe uma aura de preconceitos e falta de conhecimento sobre o assunto, levando alguns cidadãos a crer que existe uma

solução fácil e rápida para uma demanda tão complexa e desafiadora, contudo essa crença está longe de ser condizente com a verdade.

Pode-se notar, conforme mencionado pelo autor Maurício Gonçalves Saliba, que a preocupação com o desenvolvimento e com a assistência permanente aos jovens é resultado de um processo histórico em que as crianças começaram a serem vistas como elementos integrantes do sistema social, sendo que essa perspectiva foi sendo implantada de maneira gradual. Nesse sentido, Maíza Zapater (2019) destaca o fato de as crianças e os adolescentes terem garantidos pelo Estado direitos fundamentais, tais como a informação, a cultura, o lazer, a educação, entre outros, que devem ser ofertados por meio de políticas públicas, mas sempre observando que o público infanto-juvenil se encontra em desenvolvimento e ainda não possui o discernimento necessário para fazer algumas escolhas por si só, para evitar que se exponham de maneira nociva.

Percebe-se que é comum aos autores a preocupação em entender como se dá o cuidado com nossos jovens no seio social, o que demonstra ser importante para que se tenha um trato e maior compromisso com esse público que se acha em fase de formação. "Com a ideia de junção entre assistência social, a educação e a justiça, implantou-se no Brasil a estratégia de vigilância desenvolvida na Europa, tendo como pressuposto básico a educação" (SALIBA, 2006, p.83).

A proteção especial necessária às crianças e aos adolescentes tem a fundamental importância de evitar que esse público seja exposto, de maneira inadequada, a conteúdos e situações não condizentes com a fase da vida pela qual eles passam. Conforme explicado acima, é papel da sociedade como um todo exercer essa proteção. É possível citar, por exemplo, o papel fundamental exercido pela família que tem responsabilidade imediata para com o desenvolvimento, o cuidado e a proteção dos infantes sob sua tutela ao tempo que não podem cercear suas liberdades, além do necessário, sob pena de responsabilidade relativa aos excessos.

Percebe-se que conquistas obtidas por meio de muitas lutas a favor de direitos humanos para que todos possam coexistir com dignidade se refletem na mudança de paradigmas e na ampliação das instituições que compõe a rede de proteção, visando a assegurar os direitos e a minimizar as violações que tanto contribuem com os índices crescentes e assustadores de violências. Nessa perspectiva, assevera-se que:

"Do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente, muitas instituições e vários cargos foram criados para garantir com prioridade o direito das crianças e dos adolescentes de terem um desenvolvimento biopsicosociocultural saudável" (DICKMANN; LAZAROTTO, 2018, p.263).

O autor deixa claro que o desenvolvimento dos direitos humanos tem impacto direto na proteção diferenciada às crianças e aos adolescentes. Ambos decorrem de evolução histórica lenta que envolve mudanças de pensamentos e quebras de paradigmas para que a sociedade proteja esse público das violações dos direitos basilares. Seguindo uma tendência mundial, o Brasil vem implementando políticas públicas e buscando, através da criação de dessas políticas e de alterações legislativas, adequar-se às demandas emergentes deste público para que possam alcançar seu desenvolvimento completo, integrando as mais diversas áreas de suas vidas.

Ficou evidente, diante do quadro apresentado, que a sociedade internacional e nacional está progressivamente se preocupando em proteger as crianças e os adolescentes por serem um público que está passando por fases naturais de desenvolvimento e que têm níveis de discernimento muito variáveis. Devido às complexidades enfrentadas, é dever da sociedade como um todo propiciar aos nossos jovens ambientes e conteúdos favoráveis ao crescimento saudável, íntegro e protegido de riscos desnecessários, porém ressalte-se que essa proteção não se confunde com autoritarismo ou ofensas às liberdades individuais, o que se deve buscar é a proteção quanto a situações que devido à fase em que se encontram possam causar prejuízos ao seu correto desenvolvimento.

2.2 Concepção sobre as drogas

O uso de substâncias entorpecentes pela humanidade remonta aos tempos mais antigos. As drogas eram utilizadas pelos ancestrais dos seres humanos em rituais religiosos, em medicamentos ou apenas de forma recreativa. Alguns povos antigos acreditavam que os efeitos dessas substâncias causados no organismo seriam uma espécie de manifestação divina. Segundo Tavares, Béria e Lima (2001, p. 151), o fato de "Consumir drogas é uma prática humana, milenar e universal. Não

existe sociedade que não tenha recorrido ao seu uso, em todos os tempos, com finalidades as mais diversas".

Diversas são as definições do que se comprehende como droga. É possível extrair do texto da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas – SISNAD, uma das definições. Vejamos o que leciona o artigo 1º deste dispositivo:

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União (BRASIL, 2006).

Fica evidente, no parágrafo único, a definição de droga, de acordo com o SISNAD. De plano, percebe-se que se trata do que a doutrina chama de norma penal em branco, uma vez que o rol de substâncias consideradas como droga estará descremado em outros documentos. Tal situação se deve à possibilidade de serem necessárias adequações periódicas para se adequarem melhor a realidade da sociedade que se encontra em constante desenvolvimento.

Não é difícil perceber que a humanidade tem um certo fascínio por substâncias que alterem suas percepções da realidade ou que venham, de algum modo, a potencializar seu desempenho na execução de suas atividades. Estudos sobre a história de sociedades muito antigas mostram a presença constante dessas substâncias no meio social desde muito antigamente.

Registros arqueológicos revelam que os primeiros indícios sobre o consumo de álcool pelo ser humano datam de aproximadamente 6000 a.C. Inicialmente as bebidas dependiam exclusivamente do processo de fermentação e por isso seu teor alcoólico era relativamente baixo, como é o caso da cerveja e do vinho. Após o advento do processo de destilação, trazidos pelos Árabes, na Idade Média, surgiram novos tipos de bebidas alcoólicas, que passaram a ser consumidas na sua forma destilada. Essas bebidas eram utilizadas para redução da dor e alívio para os males físicos, pois seus efeitos, no organismo, eram produzidos por ações mais rápidas que as do vinho e a cerveja (LINHARES, 2006, p. 7).

Conforme se percebe do texto acima, as drogas acompanham a humanidade e, como não poderia ser diferente, passaram por diversos processos evolutivos, nos

quais foram modificadas em sua estrutura e efeitos. Por muito tempo, as drogas não eram encaradas como uma ameaça à sociedade. Assim, essas substâncias foram sendo cada vez mais utilizadas, e esse consumo sem planejamento ou controle passou a preocupar diversos setores sociais.

A comunidade internacional dava sinais cada vez mais fortes da insatisfação e da preocupação com os riscos atrelados ao uso indevido e precoce das drogas. Vários países buscavam uma solução viável, pois o uso descontrolado dessas substâncias estaria afetando diversas camadas da sociedade.

Em 1911, o Brasil aderiu à Convenção de Haia, que estabeleceu o primeiro tratado internacional a propor o controle sobre a venda de ópio, morfina, heroína e cocaína. O país compareceu também às reuniões da Organização das Nações Unidas (ONU), realizadas em 1961, 1971 e 1988, as quais deram origem a convenções internacionais que reafirmaram a necessidade de adoção de medidas de repressão à oferta e ao consumo de drogas (MACHADO; MIRANDA, 2007, p.804).

Desse modo, pode-se dizer que o Brasil seguiu uma tendência mundial, na busca de controlar o uso indiscriminado das drogas. Nesse contexto, é nítida a necessidade de controle e orientação sobre os problemas que podem acontecer devido ao indevido de substâncias entorpecentes. O mais preocupante é que, cada vez mais precocemente, crianças e adolescentes conseguem ter acesso a essas substâncias. Não é exagero afirmar que se trata de um caso não só de saúde, mas também de segurança pública. Assim, a preocupação com a criação de mecanismos jurídicos de controle das drogas tornou-se preeminente, e, em paralelo, aumentou-se a necessidade de criação de estratégias para afastar as pessoas do uso indevido e inconsequente das drogas.

2.3 Os jovens e a exposição ao uso de drogas

As crianças e os adolescentes, por se encontrarem em fase de desenvolvimento, merecem grande cuidado. O ser humano passa por contínuos processos de desenvolvimento. Conforme se deduz do Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores das Escolas Públicas, desde a concepção, já passa a influenciar o mundo ao seu redor, pela mera expectativa do nascimento (BRASIL,

2014). Fica evidente que o processo de espera pelo nascimento já começa a transformar a realidade de alguma forma.

Percebe-se que existe um contínuo processo de influências da personalidade que podem ser decisivas no desenvolvimento pessoal e comunitário. Assim, precisamos criar estratégias para que nossos jovens possam se desenvolver de modo saudável e seguro.

O uso de drogas entre adolescentes de baixa renda envolve um processo complexo que denominamos dupla exclusão. A estratégia para enfrentar esse processo é a prática de redes sociais como uma metodologia de intervenção comunitária preventiva, pois só assim os vínculos afetivos e sociais são recuperados (BRASIL, 2014, p. 186).

Dessa maneira, o problema do consumo de drogas por crianças e adolescentes exige sensibilidade, seriedade e profissionalismo na busca de soluções. Não se pode cair na armadilha de pensar que o problema não existe ou que é uma mera escolha individual. Destaque-se que a criação de vínculos afetivos e sociais são de suma importância e demonstram o apoio aos jovens quando estiverem passando por momentos difíceis. O papel de prevenção e de orientação é fundamental para que os objetivos de proteção sejam alcançados.

Diante do exposto, até aqui surgiram diversas iniciativas por parte da sociedade e dos governos na tentativa de combater o problema do uso indevido de drogas e a violência ainda na fase infantojuvenil. Tais iniciativas tinham, em regra, a finalidade de efetivamente proteger as crianças e os adolescentes através da prevenção primária ao uso de drogas e à resistência à violência. É nesse contexto que surgem projetos, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência que já atendeu e continua atendendo milhares de crianças e adolescentes na busca de torná-los cidadãos mais conscientes. Nogueira (2010), nesse sentido, aduz:

O objetivo do PROERD é prevenir o uso indevido de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas, encorajar e permitir às crianças em idade escolar a desenvolver alternativas e confiar nas suas escolhas (NOGUEIRA, 2010, p. 73).

A autora descreve de maneira esclarecedora os objetivos do PROERD, que tem suas bases fincadas nos procedimentos de prevenção primária. O programa

trabalha a autoestima dos jovens através da conscientização e de uma modelo prático para facilitar suas tomadas de decisão. O vínculo criado entre os participantes também é um forte fator de auxílio para que resistam às drogas e à violência.

Portanto, fica evidente que a participação da sociedade como um todo é fundamental para o enfrentamento do problema do uso indevido e precoce das drogas. Caso não seja dada a devida importância ao assunto, os prejuízos pessoais e sociais poderão ser irreparáveis. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência possui como estratégia de trabalho, a união das forças da escola, da polícia e das famílias para conseguirem, juntos, atingirem os resultados esperados. O apoio ao jovem, as orientações quanto aos riscos e a exposição de alternativas e estratégias de resistência às drogas encorajam estes seres humanos que estão atravessando uma fase complexa de suas vidas a tomarem as decisões corretas e, assim, benéficas para toda a sociedade.

3 POLÍCIA COMUNITÁRIA

Enormes são os desafios atuais diante do enfrentamento do fenômeno da violência contemporânea. Neste cenário, as forças policiais precisam buscar maneiras para atuar de forma mais eficiente e direcionada às necessidades da comunidade em que estiver atuando. As estratégias de Polícia Comunitária têm como base fundamental a parceria com a comunidade para a resolução dos problemas apresentados no seu seio. Segundo Henriques (2010), a polícia comunitária busca, em conjunto com a comunidade, encontrar respostas para prevenção dos episódios de violência.

Ainda segundo Henriques (2010), as experiências de polícia comunitária começaram a quebrar os paradigmas existentes no policiamento tradicional realizado no século XX, vindo a perceber que a comunidade era uma peça fundamental na complexa engrenagem que movimenta a segurança pública. Percebe-se que o enfoque no contexto da segurança oferecida pelo estado, aos poucos, foi deixando de ser um problema apenas de polícia, passando a ser uma questão a ser debatida e resolvida em conjunto com a comunidade.

Segundo Freitas (2017), a polícia comunitária simboliza o empoderamento da comunidade, uma vez que usará suas prerrogativas e, apenas, a força proporcional e necessária para enfrentar as ameaças, cumprindo assim seu papel basilar de garantidos dos direitos fundamentais. Nesse contexto, nota-se clara semelhança e enquadramento desta filosofia de policiamento com os preceitos garantistas da Constituição de 1988.

Trojanowicz e Bucqueroux (1999) reforçam que o policial comunitário é atuante operacionalmente como qualquer outro, agindo incisivamente nas demandas necessárias, e também se preocupando em prevenir futuras situações semelhantes de risco. Neste sentido, o autor deixa claro que não existe uma fragilidade ou uma suavização da ação policial, o que vai ser primordial será o bom atendimento do público obedecendo aos parâmetros legais e sempre em parceria com a comunidade para, através da confiança mútua, oferecer um serviço de melhor qualidade e com melhores resultados.

Para que as estratégias de polícia comunitária obtenham êxito, o agente de segurança deve estar totalmente comprometido. O policial comunitário, inserido na comunidade e investido do poder de polícia, deve ser um instrumento eficiente de

melhoria da vida daquela comunidade (MACINEIRO, 2009). Trojanowicz e Bucqueroux apresentam como definição de polícia comunitária:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Percebe-se que, conforme explicado acima, as estratégias que envolvem a utilização das doutrinas de polícia comunitária dependem diretamente do engajamento dos agentes de segurança em parceria com a comunidade que será beneficiada com um serviço melhor qualificado. Assim, a comunidade tem papel fundamental quanto à promoção e à garantia de uma sociedade mais segura, sendo essa responsabilidade compartilhada com as forças de segurança e não meramente transferidas a estas. Fica claro que o trabalho integrado entre a polícia e a comunidade trarão resultados mais eficientes e serviços melhor direcionados aos anseios e às necessidades por eles vivenciados.

Apesar de tradicionalmente se ter uma preconcepção de que a responsabilidade de fornecer segurança pública e o consequente cumprimento da lei é exclusiva das forças policiais, na atualidade, fica cada vez mais claro que é necessário que a comunidade assuma seu papel nessa difícil missão. Corroborando essa ideia, é possível observar o que:

A premissa central do policiamento comunitário é que o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. A polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, e sozinho, nem mesmo o sistema de justiça criminal pode fazer isso. Numa expressão bastante adequada, o público deve ser visto como 'co-produtor' da segurança e da ordem juntamente com a polícia. Desse modo, o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 18).

Dessa maneira, destaca-se que o trabalho conjunto entre os agentes de segurança pública e a comunidade é essencial. Esse quadro remete a uma evolução atual que ainda demanda esforço e compreensão de ambas as partes, polícia e comunidade, para que possam trabalhar juntas com maior efetividade. Não é

exagero afirmar que esse tema tem fundamental importância no contexto da segurança pública contemporânea, uma vez que os desafios e a complexidade do enfrentamento ao fenômeno da violência têm aumentado, o que exige da sociedade como um todo a adoção de estratégias mais adequadas e eficientes para combater esse mal.

3.1 Experiências da aplicação em diversos países

A violência tem sido um assunto bastante discutido nos dias atuais. Diversos países têm buscado de maneira incessante novas soluções, novas respostas para este fenômeno complexo e carregado de peculiaridades. O mais preocupante, contudo, é constatar que este é um desafio coletivo, sendo necessária a união de toda a sociedade para alcançar um bem comum. Fica evidente, Trojanowicz e Bucqueroux (1994), diante desse cenário no qual uma política de segurança pública contará com esforços conjuntos das forças estatais e comunitárias, viabiliza-se um sistema de segurança de maior qualidade e pronto para atender as demandas específicas da população que está atendendo.

Como assegura Trojanowicz e Bucqueroux (1994), pode-se dizer que a doutrina de polícia comunitária exige um grau elevado de confiança entre os agentes de segurança pública e a comunidade à qual eles estão servindo. Neste contexto, fica claro que um bom diálogo e a proximidade entre os policiais e as pessoas do povo é fundamental. Não é exagero afirmar que as ações preventivas de combate à criminalidade estarão presentes em todo esse processo para que as ações criminosas sejam desencorajadas. Assim, preocupa o fato de que o processo só será possível se a comunidade e os agentes estiverem verdadeiramente engajados, isso porque a premissa inicial relativa à confiança e à cooperação mútuas têm que ser constantemente reafirmada, caso contrário, a política de segurança não alcançará plenamente seus objetivos.

Afirma-se, também, que as estratégias de polícia comunitária são baseadas na participação e cooperação de todos os setores da comunidade. Percebe-se que existe um clamor popular por uma polícia mais adequada à realidade local que realmente se importe com as pessoas que estão sob seus cuidados. Por sua vez, é possível observar a existência de uma mudança doutrinária no que diz respeito aos

serviços de prestação de segurança pública, com a finalidade de melhor atender a população.

Há uma importante modificação doutrinária em curso entre as polícias: em praticamente todos os países, a idéia de policiamento comunitário está ganhando espaço e, em muitos casos, já se transformou no novo discurso oficial. [...]Também no Brasil nota-se interesse pelo tema e já é possível alinhar experiências importantes em vários estados, ainda que bastante limitadas e, normalmente, esporádica.[...] Na maior parte das vezes, os esforços em favor do policiamento comunitário em nosso país estão diretamente vinculados ao papel desempenhado por alguns policiais [...] (ROLIM, 2006, p. 68).

Por fim, é possível chegar à conclusão de que é imperativa a necessidade de repensar e de aplicar, o mais breve possível, novas estratégias e práticas que possam satisfazer as necessidades emergentes da sociedade na área da segurança pública. Logo, é indiscutível que a participação da comunidade no processo de construção de uma sociedade melhor é fundamental. Nesse sentido, é possível que os órgãos de segurança pública, ao estreitarem o contato com a comunidade, aumentando o sentimento de parceria e confiança, alcancem melhores resultados na prestação dos seus serviços.

3.1.1 *Polícia comunitária no Japão*

A história da utilização do policiamento comunitário é de suma importância para entender como essa estratégia foi concebida e o modo como está se desenvolvendo e influenciando outras polícias no mundo. Conforme Bayley e Skolnick (2002), é do Japão a experiência mais antiga e mais bem-sucedida de aplicação do policiamento comunitário. Segundo o Manual do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária (BRASIL, 2013), as bases do policiamento japonês encontram-se segmentadas em uma rede de mais de 15.000 mil postos policiais espalhados pelo país, os quais são denominados *Kobans* e *Chuzaishos*.

De acordo com Castro (2018), as pesquisas apontam que a polícia japonesa começou a trabalhar com policiamento comunitário por volta do ano de 1879, sendo, portanto, um dos pioneiros mundiais neste modo de oferecer o serviço de segurança pública. Um dos fatores decisivos para o sucesso desse sistema foi a ramificação precisa do efetivo policial japonês ao longo de todo o país. A polícia passou a ser

alocada em postos e o policiamento distribuído com base nas necessidades apresentadas pelas comunidades.

Segundo o Manual do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, os postos policiais japoneses localizados em áreas urbanas e com grande fluxo de pessoas são conhecidos por *Koban*. Já nas áreas com características rurais os postos policiais são conhecidos por *Chuzaisho*, sendo que, neste caso, um único policial reside na base, juntamente com sua família e atende às necessidades de segurança local (CASTRO, 2018).

Dos atos apresentados até então, é perceptível que uma das maiores características da estruturação da polícia comunitária no Japão foi a sua ramificação e a sua distribuição no território, propiciando assim que o policial e a comunidade estejam mais próximos e despertem um sentimento de apoio mútuo e de responsabilidade compartilhada com relação à segurança da comunidade. Segundo Castro (2018), os policiais e a população local se reúnem constantemente para juntos procurarem a melhor maneira de resolver os problemas que estão a enfrentar. Saliente-se que as demandas apresentadas deverão ser solucionadas antes da apresentação de novos problemas.

As forças de segurança pública japonesas têm, ao longo dos anos, buscado se aproximar da comunidade pela qual está responsável para entender quais os problemas que mais lhes afligem. Um fator que chama a atenção é o modo com o qual a polícia japonesa se organizou e se expandiu para melhor servir seu povo demonstrando de maneira clara o interesse de estarem mais próximos com a finalidade de compreender melhor os anseios da comunidade. Rolim (2006, p. 24) menciona que "Até o século XIX, em síntese, a história da 'polícia' não poderá ser contada em termos institucionais porque a organização típica de policiamento ainda não existia, como regra, de forma autônoma".

Verifica-se como são desenvolvidas as atividades diárias da polícia conforme descrito no Manual do Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária do Ministério da Justiça:

As atividades num *Koban* são intensas e existe uma rotina estabelecida, que varia de dia para dia e de acordo com a situação.

- atendimento às pessoas;
- recebimento e transmissão de mensagens;
- preenchimento de relatórios de serviço;
- faxina e manutenção do material;

- patrulhamento a pé, de bicicleta ou motocicleta nas áreas abrangidas pelo *Koban*;
- visitas às residências, casas comerciais e escritórios de serviço;
- visitas a pessoas idosas, escolas, etc. (MANUAL, 2007, p. 263).

Dessa maneira, percebe-se que a rotina do policial que trabalha em um *Koban* é cheia de atribuições. Destaca-se, ainda, que o policial é levado a interagir com as diversas camadas da sociedade. Além de receber as pessoas, eles também buscam o contato indo até elas, seja em suas residências, nas escolas, seja até mesmo em seus locais de trabalho.

Para que o contato como o público seja satisfatório e não meramente um cumprimento de uma obrigação, os policiais japoneses são ensinados, desde sua formação inicial, sobre a sua importância social e o seu compromisso com o dever de servir a população. O juramento, extraído do Manual do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, realizado pelos policiais japoneses dispõe

Como membro da Polícia, eu aqui prometo:

- Servir a nação e a sociedade com orgulho e um firme sentido de missão.
- Prestar o devido respeito aos direitos humanos e realizar minhas obrigações com justiça e gentileza.
- Manter estreita disciplina e trabalhar com o máximo de cooperação.
- Desenvolver meu caráter e a capacidade para minha autorealização.
- Manter uma vida honesta e estável (MANUAL, 2007, P. 263).

Portanto, torna-se evidente que a polícia japonesa buscou enfrentar os paradigmas postos pela forma de oferecer o serviço de segurança pública até então, através de uma nova estratégia de distribuição do efetivo policial e do fortalecimento dos vínculos com as comunidades de cada local. Vê-se, pois, que a aproximação entre polícia e comunidade foram fundamentais para resolução de problemas e para institucionalizar uma política pública voltada para a prevenção e a responsabilidade compartilhada. Logo, é indiscutível o fato de que o modelo japonês é uma das referências para as instituições de segurança pública, uma vez que a aplicação da doutrina de polícia comunitária tem rendido bons resultados para seu povo.

3.1.2 *Polícia comunitária nos EUA*

Com o avanço da tecnologia, as pessoas acabam por se afastarem umas das outras, e este fenômeno também pode ser observado na prestação dos serviços de segurança pública. O avanço na quantidade e na qualidade dos meios de transporte

que são empregados como viaturas policiais vem se demonstrando muito eficazes quanto ao aumento na velocidade de respostas aos chamados da população, porém, em situações de normalidade, nas quais o policiamento está simplesmente patrulhando, exercendo seu mister preventivo e ostensivo, é possível observar algumas dificuldades. Conforme o Manual do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, o policial encontra-se em um ambiente confortável e com a atenção voltada para o trânsito, e isso acaba por atrapalhar a formação de vínculo com população que acaba por ver apenas mais uma viatura passando (BRASIL, 2013).

Na década de 1970, os Estados Unidos da América seguiam esta tendência. O nível de efetividade do policiamento seria inversamente proporcional ao tempo de resposta, ou seja, quanto menos tempo o policial levasse para responder ao chamado, mais efetivo seria. Porém, um fato começou a colocar em cheque essa estratégia, pois foram realizadas experiências em várias cidades americanas e foi constatado que, independentemente de aumentar ou diminuir o número de policiais ou do uso da tecnologia, esses fatos, por si só, não influenciavam de maneira decisiva, nem na redução da criminalidade, nem no aumento da sensação de segurança por parte a população (BRASIL, 2013).

Apesar do esboço na tentativa de mudança na forma de combater a criminalidade observada nos anos 1970, tais tentativas não pareceram surtir os efeitos esperados de aproximação com a comunidade (BAYLEY; SKOLNICK, 2006). Contudo, o tema retoma com força no início da década de 1990, com o então presidente da república Bill Clinton, conforme se percebe:

A partir de 1992 com os fatos havidos em Los Angeles, em virtude da excessiva violência policial, e a alta corrupção das Polícias, com destaque para Nova Iorque, o governo Bill Clinton, destinou recursos anuais da ordem de US\$ 8 bilhões, voltados ao treinamento, tecnologia e aproximação da comunidade, no programa chamado de Policiamento Comunitário. Criou um organismo denominado COPS – Community Oriented Police Services, vinculado ao Departamento de Justiça, com a missão de reformular as polícias estaduais e municipais, introduzindo programas comunitários, motivando a participação do cidadão e estimulando a valorização do serviço policial (BRASIL, 2013, p. 110).

Percebe-se que a atuação do governo foi voltada para a segurança pública, dada a sua grande complexidade e o fato de os resultados gerados pelo policiamento tradicional não parecerem satisfatórios. Notou-se também o fomento e

o estabelecimento de inúmeras Organizações Não Governamentais – ONGs, que surgiram com a finalidade de participar ativamente no processo de construção de uma política de segurança pública mais eficiente. Tal situação foi descrita conforme o manual do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, que aduz:

Foram criadas também inúmeras Organizações Não Governamentais – ONGs, que têm por objetivo, além de coordenar os gastos do recursos com a polícia, com a participação da comunidade, estudos para o aprimoramento da filosofia de Polícia Comunitária em todo o Estado Americano.

Todas as iniciativas em Polícia Comunitária são analisadas e difundidas em todo o País, e as melhores ganham prêmios e são citadas no Congresso Americano. Algumas ONGs que se destacam neste trabalho são: Instituto Vera, sediado em Nova Iorque, o PERF – Police Executive Research Fórum, sediado em Washington-DC e o Community Police Consortium, associado ao PERF e também sediado em Washington (BRASIL, 2013, p. 111).

Neste período, foram desenvolvidos vários programas ligados ao policiamento comunitário que estava a se desenvolver entre os americanos. Dentre os programas, os que receberam maior atenção e destaque foram: Tolerância Zero, Teoria da Janela Quebrada e o Policiamento Orientado para o Problema. Todos estes programas tiveram seus altos e baixos, porém deixaram enorme contribuição para o desenvolvimento das políticas de segurança pública até então aplicadas naquele país.

Primeiramente, destaca-se o que leciona o manual do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária:

"Tolerância Zero – programa desenvolvido dentro do critério de que qualquer delito (de menor ou maior potencial ofensivo) deve ser coibido com o rigor da lei". Não apenas os delitos, mas as infrações de trânsito e atos anti-sociais como embriaguez, pichações, comportamentos de moradores de rua, etc. O programa exige a participação integrada de todos os órgãos públicos locais, fiscalizados pela comunidade. Não é uma ação apenas da polícia. A cidade que implementou este programa com destaque foi Nova Iorque que, devido o excepcional gerenciamento reduziu quase 70% a criminalidade na cidade (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008, p. 58).

É interessante, ainda, observar que o "Tolerância Zero" alcançava não apenas as infrações à lei, mas também buscava reprimir os comportamentos tidos como indesejáveis para a comunidade, assim, condutas até então desprezadas do ponto de vista punitivo, porém reprovadas pela comunidade, passaram a chamar atenção das autoridades e, assim, também passaram a ser punidas. Assim, a força

estatal estava mais presente, mas não era apenas o órgão policial, mas sim um esforço conjunto das mais diversas instituições estatais com o apoio da comunidade.

Freire (2014), por sua vez, dispõe sobre o Tolerância Zero:

A Tolerância Zero apresenta-se como perseguidora de condutas desviantes que consideradas incivis não constam nos códigos penais. Ou seja, ela incide sob condutas destificadas. é por isso que se persegue os vagabundos, os pedintes, os sem-tetos, os limpadores de vidros ou os embriagados em via pública. Não por sua conduta ser criminosa mas por conter grande grau de incivilidade (FREIRE, 2014, p. 70).

Para Freire (2014), a redução nos índices alarmantes da criminalidade apresentadas naquele período não se deu apenas pela implementação da política de Tolerância Zero, mas sim pelo movimento natural que sofreu a influência conjunta de diversos outros fatores. Para o autor, seria necessário fazer uma análise mais aprofundada da situação, não se podendo atribuir diretamente a redução dos índices de criminalidade à política de Tolerância Zero.

Analizando as informações trazidas pelas fontes estudadas, verifica-se que não existe um consenso sobre os benefícios diretos da política de Tolerância Zero para a redução da criminalidade americana no período. Porém, ficou claro que essa estratégia de enfrentamento à criminalidade teve grande importância para os estudos policiais e criminológicos do mundo, sendo base de estudo e discussão em uma infinidade de produções científicas que com certeza colaboraram para a modernização e a implementação de modelos de segurança pública mais eficientes.

Outro importante marco no desenvolvimento das forças de segurança pública americanas é o *Broken Windows Program*. Nesse sentido:

Broken Windows Program – baseado na Teoria da Janela Quebrada, de George Kelling – O programa estabelece como ponto crucial a recuperação e estruturação de áreas comuns, comunitárias, ou mesmo a comunidade assumir o seu papel de recuperação social. Um prédio público preservado, o apoio para recuperação de um jovem drogado são mecanismos fortes de integração e participação comunitária. É a confirmação da teoria de Robert Putnam (engajamento cívico). Este programa também preconiza formas de prevenção criminal, reeducando a comunidade (BRASIL, 2013, p. 111).

O *Broken Windows Program* traça como linha fundamental de ação o cuidado e a preservação dos espaços públicos. O sentimento de cuidado e pertencimento gerados por lugares limpos e bem organizados seria fator decisivo para a prevenção de ações delituosas. O engajamento da comunidade, assumindo verdadeiramente o

papel de cidadão participativo, traria um sentimento de responsabilidade coletiva sendo essa ação benéfica para sociedade. Não é exagero afirmar que os fatores sociais ligados à participação social na preservação e na restauração de espaços públicos, aliados à parceria desenvolvida com as forças de segurança através da polícia comunitária fortalecem o sentimento de responsabilidade social ajudando nas políticas de prevenção à violência.

Por fim, destaca-se o *Policing Oriented Problem Solving*. Nessa perspectiva:

Policing Oriented Problem Solving – O Policiamento Orientado ao Problema é mais um meio de engajamento social. A premissa baseia-se no conceito de que a polícia deixa de reagir ao crime (crime fighting policing) e passa a mobilizar os seus recursos e esforços na busca de respostas preventivas para os problemas locais (problem-oriented policing); ao invés de reagir contra incidentes, isto é, aos sintomas dos problemas, a polícia passa a trabalhar para a solução dos próprios problemas. A noção do que constitui um problema desde uma perspectiva policial expande-se consideravelmente para abranger o incrível leque de distúrbios que levam o cidadão a evocar a presença policial. A expectativa é de que ao contribuir para o encaminhamento de soluções aos problemas, a polícia atrairá a boa vontade e a cooperação dos cidadãos, além de contribuir para eliminar condições propiciadoras de sensação de insegurança, desordem e criminalidade (BRASIL, 2013, p. 112)

O Policiamento Orientado ao Problema é mais uma tentativa de resolução preventiva das demandas que atingem determinada comunidade. Depois que o crime já ocorreu, fica difícil encontrar uma resposta sempre aceitável, visto que alguns prejuízos causados acabam por serem irreparáveis. Desse modo, a participação e o engajamento social se mostram fundamentais. Busca-se, através do trabalho preventivo de da participação da comunidade na resolução dos problemas que enfrentam obter melhores resultados e aumentar a sensação de segurança, ao tempo que se diminui a incidência criminal na região. Nessa perspectiva, percebe-se, mais uma vez, a importância da união e da integração de forças entre as forças de segurança e a comunidade.

4 PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA – PROERD

Grande é a preocupação da sociedade como um todo com relação ao futuro dos seus jovens, uma vez que ali está sendo traçado seu próprio futuro. Nos anos 1980, diante de um cenário crescente de utilização abusiva de drogas ilícitas e lícitas por parte de pessoas cada vez mais jovens, surge, nos Estados Unidos da América, o *Drug Abuse Resistance Education* – DARE. Para Oliveira e Frota (2013), o programa surgiu como um mecanismo de enfrentamento ao "[...] uso indiscriminado de drogas e consequentemente do combate e redução ao índice desenfreado da violência". Rapidamente, a ideia foi expandida e adotada por diversos países do mundo.

4.1 Apresentação e contextualização

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD – foi baseado no programa americano *Drug Abuse Resistance Education* – DARE, criado em 1983 como resultado da união de esforços entre o Departamento de Polícia de Los Angeles e o Distrito Escolar da mesma cidade. Existia uma clara preocupação, naquela época, com a educação dos jovens e com questões ligadas ao contexto da segurança pública, então os departamentos de duas pastas distintas uniram forças para tentar, através da prevenção, minimizar o problema que estava a crescer.

O DARE é um programa de prevenção ao uso de drogas criado em 1983, no contexto político norte-americano de “guerra às drogas” (“war on drugs”), tendo a repressão como principal recurso para controlar o problema. Embora voltar o foco para a prevenção tenha sido uma iniciativa inovadora da polícia de Los Angeles, o programa manteve a perspectiva proibicionista no tratamento da questão. Ensinar o aluno a dizer “não” às drogas é uma das principais tarefas do policial professor (PINC; PRÖGLHÖF; BECSI, 2016, p. 183).

É facilmente perceptível que, apesar da estratégia de ação ter mudado, ou seja, deixado de ser apenas repressiva para passar a ser preventiva, continuava a ser defendida a ideia proibicionista com relação às drogas. Assim, através da

educação, passaram a difundir informações sobre a nocividade das drogas e a trabalhar para que a juventude dissesse "não" a essas substâncias. Destaca-se, ainda, que o programa também se propunha a combater a violência, tanto no âmbito escolar, quanto em uma perspectiva mais abrangente da sociedade, tendo a prevenção e a conscientização como principais estratégias.

Para que o programa DARE fosse idealizado, foram levados em consideração estudos estatísticos que demonstravam a eficiência de programas voltados para a prevenção ao uso das drogas. O sucesso do programa se alastrou rapidamente e, em apenas três anos, 48 Departamentos de Polícia buscaram treinamento em Los Angeles. Nos dois anos seguintes, havia sido elaborado um programa modelo para ser aplicado a nível nacional. Ainda em 1987, policiais de, pelo menos 33 estados americanos, já haviam buscado treinamento relacionado ao DARE em Los Angeles (NOGUEIRA, 2010).

A credibilidade do Programa aumentava e com ela, em grande velocidade, sua expansão:

O Programa foi expandido para incluir crianças da educação infantil ao ensino médio. Desde 1988 a cartilha dos estudantes tem sido impressa também em espanhol e Braille, para uso no Brasil e nos Estados Unidos. Naquele País, cinco milhões de estudantes receberam o PROERD nos anos 1991-92. Policiais do Departamento de Defesa, que servem em bases militares americanas em outros países, foram treinados pelo Programa para ministrarem aulas nas escolas para filhos de militares em bases japonesas e países europeus (NOGUEIRA, 2010, p. 67).

Conforme mencionado pela autora, o DARE, programa que deu origem ao PROERD aqui no Brasil, obteve um sucesso tão grande que, poucos anos depois da sua idealização, já estava atingindo um grande público e chegando a ser adotado em outros países. Assim, percebe-se a credibilidade e a aceitação que o programa recebeu, uma vez que cada vez mais instituições policiais buscaram conhecer seu funcionamento e aplicá-lo às suas respectivas realidades.

Sendo assim, o programa idealizado em Los Angeles ganhou proporções que ultrapassaram e muito as fronteiras dos Estados Unidos. Percebe-se, desse modo, que esse quadro remete a uma identificação de diversos países com o problema do envolvimento de jovens com o consumo indevido de drogas e com a violência. Não é exagero afirmar que esse tema quando devidamente debatido e explorado poderá

gerar resultados muito positivos na contenção dos números relacionados à violência, em especial, entre o público infantojuvenil.

4.2 Surgimento e desenvolvimento do PROERD no Brasil

A problemática das drogas em idade escolar também atinge o Brasil da mesma forma que assola vários outros países. O estado do Rio de Janeiro, no início da década de 1990, já sofria com os malefícios trazidos pelo consumo indevido de drogas e pela sua comercialização criminosa. Era necessário adotar uma estratégia de enfrentamento ao problema que crescia, em especial, entre os jovens e até então era tratado pela polícia apenas com palestras aos estudantes. O programa DARE que daria origem ao PROERD foi apresentado à Polícia do Rio de Janeiro através de uma palestra ministrada por policiais do Departamento de Polícia de Los Angeles e intermediada pelo Consulado Americano no Rio de Janeiro (OLIVEIRA; FROTA, 2013).

O segundo estado brasileiro a adotar o PROERD foi São Paulo, que, no ano de 1996, inaugurou o segundo Centro de Treinamento sob a gestão da Academia de Polícia Militar de Barro Branco. Já, em 1997, policiais militares de Minas Gerais fizeram o curso de capacitação em São Paulo, quando então a Polícia Militar de Minas Gerais, em parceria com prefeituras iniciaram turmas experimentais do PROERD em algumas cidades deste estado. Assim, o programa foi se espalhando pelas instituições policiais militares brasileiras (NOGUEIRA, 2010).

É importante ressaltar que, diante de uma grande necessidade devido ao problema com o consumo indevido de drogas e o consequente fortalecimento do tráfico de drogas, os gestores das polícias militares começaram, um a um, a aderirem a esse novo modo de tratamento da demanda. Porém, acima disso, havia uma preocupação geral com o público jovem que se via, de modo cada vez mais precoce, envolvido com algum tipo de droga e diretamente ligado ao fenômeno da violência. Finalmente, ressalta-se o papel primordial das estratégias de prevenção para que os jovens digam "não" às drogas e à violência. Saliente-se que o desafio é complexo e requer constantes adaptações às múltiplas facetas que o crime assume para ludibriar nossa sociedade, sendo necessária uma evolução constante e um esforço conjunto para vencermos este desafio.

4.3 Surgimento e desenvolvimento do PROERD no Ceará

O problema com o enfrentamento ao uso indevido e prematuro de drogas era um emergente e ganhou maior atenção na década de 1990, principalmente após o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Assim como os demais estados brasileiros, o Ceará também buscava estratégias de combate às drogas e aos índices crescentes de violência. No ano 2000, o Coronel da Reserva da PMCE, Francisco Austregésilo Rodrigues de Lima, fez uma visita a uma instituição de ensino em Brasília e ficou impressionado ao ver um Policial Militar fardado, ministrando uma aula a crianças da 5^a série, utilizando-se de ludicidade e pedagogia diferenciada, envolvendo o público infantil e os encorajando a dizer "não" às drogas (CEARÁ, 2010).

Ao retornar à capital cearense, ele procurou o então comandante geral da PMCE, Coronel PM Francisco Justino Ribeiro Neto, que convencido da ideia, conseguiu apoio das polícias militares de São Paulo e de Santa Catarina para realizar, já em março de 2001, na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, a formação dos primeiros instrutores cearenses para o programa. Ao todo, foram formados 27 (vinte e sete) instrutores cearenses e mais 3 (três) de outros estados (OLIVEIRA; FROTA, 2013).

De acordo com Oliveira e Frota (2013), pode-se dizer que a Polícia Militar do Ceará, através da observação da estratégia adotada em outros estados, percebeu o potencial inovador do PROERD. Neste contexto, fica claro que se buscava uma alternativa à estratégia de apenas reprimir, passando a estudar as possibilidades e os benefícios da prevenção. Afirma-se que tal iniciativa precisa ser encarada com seriedade e profissionalismo em todo o processo, isso porque a prevenção é papel constitucional da polícia militar.

Deste modo, percebemos o caráter eminentemente preventivo do PROERD:

Desta forma e com o objetivo de prevenir o uso indevido de drogas e consequentemente da violência é que foi implantado pelo Estado do Ceará por meio da Polícia Militar do Ceará, o PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – programa este de cunho puramente preventivo e que é aplicado diretamente no ambiente escolar, trabalhando-se também com a família por meio de palestras ou mesmo visitas, visando à melhoria do convívio social como um todo (OLIVEIRA; FROTA, 2013, p. 44).

Conforme mencionado pelo autor, o PROERD se desenvolve no ambiente escolar, contudo sabe-se que a família é de fundamental importância para o seu sucesso. Nota-se mais uma vez que a efetividade do programa necessita do esforço, engajamento e comprometimento conjuntos da força policial, da escola e da família. Não é exagero afirmar que nos dias atuais o PROERD se encontra ativo em todos os municípios cearenses sendo responsável pela formação de milhares de jovens que assumem compromisso de dizer "não" às drogas e à violência. Assim, o PROERD se apresenta como elemento importante de transformação e inclusão social. Esse engajamento e compromisso com a comunidade revelam a força exercida pelo programa.

4.3.1 *Curso de formação de educador social*

O policial militar exerce um papel fundamental na sociedade. Para se tornar instrutor do PROERD, o policial precisa, antes de tudo, ser voluntário para tal missão, além disso, deve preencher uma série de exigências previamente estabelecidas pela instituição que está inserido. Os militares selecionados serão habilitados com instrutores após a conclusão de um curso específico de formação, que tem 80h/a, desenvolvido pela instituição (NOGUEIRA, 2010).

Observa-se a Nota de Instrução nº 01/2011 - BPCOM/PROERD, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG, da PMCE, que previa os critérios para a participação no Curso de Formação de Educadores Sociais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD:

1. Interesse voluntário em ser Instrutor;
2. Preferencialmente, possuir no mínimo 2 anos de serviço;
3. Ser Oficial ou Praça dos Quadros da Polícia Militar;
4. Possuir desenvoltura pessoal para atividades de cunho social, fluência verbal e habilidades para apresentações em público;
5. Não ser tabagista ou usuário habitual de bebida alcoólica;
6. Apresentar habilidades em comunicação interpessoal para lidar com crianças, adolescentes e adultos;
7. Demonstrar aptidão para a docência;
8. Possuir boa postura e compostura como policial;
9. Demonstrar iniciativa, entusiasmo e capacidade de realização, aferidos junto a seus assentamentos funcionais;
10. Não ter sido punido por falta grave nos últimos dois anos;
11. Não estar respondendo a processo criminal, salvo quando houver a declaração de ação policial legítima (PMCE, BCG nº 138, 2011).

O aluno do curso de educador social precisa ter determinadas características para que possa vislumbrar, de maneira ampla, as novas possibilidades e estratégias para alcançar seu público. O policial tem sua autoestima estimulada para que se sinta capaz de ser um agente social transformador da vida de muitas pessoas. Essa transformação se dará não pela realização do policiamento ostensivo tradicional, mas sim através de policiamento preventivo por meio de uma abordagem educacional.

O policial do PROERD precisa ter uma boa postura e compostura, zelando sempre pelo profissionalismo e pelo entusiasmo elevados. O educador social tem o papel fundamental de cativar as pessoas e de ser diferente no sentido de buscar novas estratégias para que sua mensagem seja repassada e possa surtir os efeitos que se espera. Além dos aspectos já mencionados e de boa capacidade de comunicação, o policial precisa ainda ser exemplo para seu público, tendo uma vida profissional ilibada e não possuir vícios em drogas.

4.3.2 Adaptações no Currículo do PROERD

Conforme já explicado anteriormente, o PROERD é um programa que se baseia na DARE, instituição americana que hoje possui ramificações em diversos países do mundo. Os fenômenos ligados às drogas e à violência têm uma estrutura complexa, com inúmeras variações em decorrência de fatores diversos que podem ser encontrados nas mais variadas sociedades.

O fenômeno das drogas e da violência em idade escolar é um problema que gera preocupação em muitos países. No Ceará, é comum que equipes de gestão escolar busquem ajuda dos órgãos de segurança para enfrentar demandas decorrentes do uso ou da comercialização de drogas e da violência cada vez mais presente no ambiente escolar. A Polícia Militar do Ceará, ao longo de sua história criou várias modalidades de policiamento voltadas ao público escolar, como exemplo citamos o Ronda Escolar e, mais recentemente, o Grupo de Segurança Escolar. Ambos, tratavam-se de uma espécie de policiamento especializado em demandas relativas à segurança pública com ênfase nas unidades escolares, trabalhando tanto a questão preventiva através de palestras e eventos diversos, como também

atuando, prioritariamente, nos crimes perpetrados próximos a unidades de ensino que estejam nas suas respectivas áreas de responsabilidade de patrulhamento.

O PROERD, até o ano de 2006, era estruturado em 17 lições que trilhavam um caminho lógico, com objetivos e didática bem definidos, tudo alinhado com a DARE Americana. As lições são ministradas, semanalmente, na sala de aula e acompanhadas pelo professor da escola atendida. Cada lição tem entre 45 e 60 minutos de duração e é sempre ministrado por um policial fardado e devidamente qualificado, dentro dos parâmetros do PROERD. As 17 lições ministradas pelo PROERD eram:

- Lição nº 01: Introdução ao Programa;
- Lição nº 02: Compreendendo os efeitos das drogas que alteram o funcionamento do corpo e da mente;
- Lição nº 03: Considerando as consequências;
- Lição nº 04: Mudando as idéias sobre o uso de drogas;
- Lição nº 05: Maneiras de dizer não;
- Lição nº 06: Fortalecendo a auto-estima;
- Lição nº 07: Ser seguro: um estilo de resposta;
- Lição nº 08: Lidando com as tensões sem usar drogas;
- Lição nº 09: Reduzindo a violência;
- Lição nº 10: Combatendo a influência dos meios de comunicação na violência e no uso de drogas;
- Lição nº 11: Tomando decisões e assumindo riscos;
- Lição nº 12: Dizendo SIM para alternativas positivas;
- Lição nº 13: Exemplos positivos;
- Lição nº 14: Resistindo à violência e às pressões de gangues;
- Lição nº 15: Relembrando as lições PROERD;
- Lição nº 16: Tomando uma decisão;
- Lição nº 17: Formatura PROERD (ALBANO, 2012, p. 52)

O currículo de 17 lições estava direcionado a desenvolver nas crianças uma consciência coletiva sobre os malefícios trazidos pelas drogas e pela violência. Buscava desenvolver, nos alunos, a autoestima e os valores basilares para uma boa convivência social, para que busquem a honestidade e adquiram conhecimentos para conseguirem ficar longe das drogas. Buscava-se, ainda, no decorrer do programa, “desenvolver nos alunos noções de cidadania, prevenir o abuso de drogas entre os escolares e auxiliá-los a desenvolverem técnicas eficazes de resistência à violência, através da promoção dos valores essenciais a uma vida com qualidade” (NOGUEIRA, 2010, p. 65).

4.3.3 Currículo atualizado: dinâmica e adaptações

A dinâmica de crescimento populacional e o avanço e popularização dos meios de comunicação são fatores presentes na sociedade contemporânea. As crianças e os adolescentes precisam de um apoio, de uma base para que possam filtrar essas informações, com as quais estão sendo bombardeados a todo o tempo, e terem a capacidade de tomar a decisão correta. Nesse viés, ensina Silva:

O currículo atual do programa PROERD se baseia na aplicação de um modelo de tomada de decisões (Modelo de Tomada de Decisão PROERD) por meio do qual os problemas poderiam ser resolvidos seguindo-se seqüencialmente, quatro passos distintos: 1 – definir o problema ou situação, 2 – analisar as diferentes alternativas para a resolução do problema, 3 – decidir pela melhor escolha e 4 – avaliar se a decisão tomada foi ou não uma boa escolha (SILVA, 2010, p. 46)

Percebe-se, assim, que o policial, instrutor do PROERD, passou a ter foco em um modelo conhecido como “Modelo de Tomada de Decisão”, no qual as crianças serão orientadas a seguirem um passo-a-passo que os guiará em suas escolhas, como o objetivo de manter este público longe das drogas e da violência. As crianças são estimuladas a serem bem-educadas, gentis com os demais e a ficarem longe de situações que possam gerar riscos para elas ou para a comunidade.

A mudança foi baseada em estudos para tentar se adequar o máximo possível à realidade local.

Além de estudos brasileiros que demonstram a necessidade de atualização dos currículos, foram investidos 17 milhões de dólares durante cinco anos de estudo nos Estados Unidos para que a DARE AMERICANA e o Instituto Robert Wood Johnson, da Universidade de Akron, aliassem e fizessem proposta de implantação dos novos currículos DARE/PROERD (NOGUEIRA, 2010, p. 70).

Dessa maneira, o que importa, portanto, é buscar de modo constante a atualização da metodologia aplicada nas salas de aula com o intuito de atingir o resultado almejado da melhor forma possível. Essa, porém, é uma tarefa difícil, pois cada comunidade tem suas especificidades, e o fenômeno das drogas e da violência passam corriqueiramente por mudanças. Vê-se, pois, que os policiais do PROERD buscam constante capacitação e novas formas de atingir seus objetivos dentro do programa. É preciso ressaltar, ainda, que existem muitas barreiras a serem

vencidas, pois, infelizmente, os jovens estão cada vez mais expostos. Somente a união de esforços entre todos os setores da sociedade é que poderá ajudar de maneira efetiva na prevenção aos fenômenos ligados à violência.

4.3.4 Dinâmica de execução

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, ministrado pela Polícia Militar do Ceará, tem como público alvo aos alunos de escolas públicas e privadas que tenham entre 9 e 12 anos de idade. Tal faixa etária é definida levando em consideração a fase de desenvolvimento destes alunos, que terão que enfrentar inúmeros desafios e serão expostos a situações diversas para as quais precisarão estar devidamente preparados.

A criança e, principalmente o adolescente, precisa traçar seu próprio caminho, mesmo que para isso possa errar e se machucar. Neste momento de conflito interno é muito importante o acompanhamento externo por parte de um profissional treinado, seja ele um professor ou mesmo o policial do PROERD, que não venha com soluções mágicas e, sim, apresentado como “ombro amigo” a quem o jovem possa se apoiar quando sentir-se inseguro (ALBANO, 2012, p. 25).

O tripé que sustenta o programa é o trabalho conjunto e coordenado, é a parceria e o compromisso, assumidos pela Família, pela Escola e pela Polícia, reforçando assim a ideia da proteção integral necessária ao público ainda em fase de desenvolvimento. O policial devidamente capacitado será o facilitador para que tudo aconteça seguindo os padrões estudados e preestabelecidos, porém, sem o apoio da escola e das famílias, o programa não irá atingir seu potencial máximo.

A seguir, descreve-se os objetivos e a dinâmica de trabalho através das 10 lições que compõem o PROERD: CAINDO NA REAL. As informações colhidas têm como embasamento o Manual do Instrutor do PROERD, Currículo para crianças do 5º Ano (PMMG, 2013). Será apresentada a estrutura atual executada pela Polícia Militar do Ceará através dos policiais militares que compõem o PROERD. Cada lição possui um tema central bem definido que será abordado pelos instrutores, possuindo ainda objetivos que deverão ser buscados ao longo da instrução. Para alcançar as

metas, os instrutores se utilizarão da criatividade, da empatia e do profissionalismo para que o programa possa atingir positivamente as crianças fornecendo o apoio e conscientizando cada um do seu papel e importância como cidadão.

Na lição 01, “Introdução ao PROERD - Caindo na Real”, o instrutor, devidamente qualificado, terá seu primeiro contato em sala de aula com os alunos. O momento é de muita expectativa por se tratar de uma atividade diferente para todos. O instrutor realiza sua apresentação individual e orienta como será a dinâmica para a apresentação dos alunos. Será explicado aos alunos o que significa a sigla PROERD e em que consiste este programa. Em seguida o instrutor falará sobre responsabilidades e apresentará o Modelo de Tomada de Decisão PROERD - MTDP, para finalizar realizará uma atividade sobre o assunto e ao final revisará com a turma tudo que foi debatido em sala de aula durante a lição.

O principal objetivo desta lição é que as crianças entendam a importância de serem responsáveis e a seriedade das decisões por elas tomadas. O instrutor será um facilitador de todos os processos e a todos os momentos estará orientando e conduzindo todos dentro do programa. É importante lembrar que as atividades são desenvolvidas de maneira lúdica, descontraída, porém seguindo uma metodologia estudada e preestabelecida como padrão. Assim, deve-se respeitar a subjetividade das crianças e no decorrer das aulas elas se sentirão mais confiantes e empoderadas para tomar suas próprias decisões.

A lição 02, “Informações sobre drogas para a tomada de decisão responsável”, por sua vez, prevê que, ao final desta lição, os alunos serão capazes de: identificar como o uso de álcool e de tabaco (cigarro) afeta as responsabilidades do aluno, examinar informações sobre o álcool e o tabaco (cigarro), compreender os efeitos do álcool e do tabaco (cigarro) sobre a saúde do corpo e usar o MTDP para definir o problema em cenários relacionados ao álcool ou ao tabaco (cigarro). A lição se inicia com a revisão do que foi aprendido e debatido na lição anterior. Será definido, de maneira simples, o que é droga, dando exemplos e esclarecendo todas as dúvidas. Será explanado, em seguida, quais os efeitos que essas substâncias exercem no corpo e as consequências que podem ser alcançadas. Por fim, o aluno realizará atividades relacionadas ao tema que os levarão a refletir sobre como utilizar o MTDP em situações do dia-a-dia. Durante as atividades pode ser que

algum caso de abuso ou de necessidade de ajuda seja identificado pelo instrutor ou pelo professor que adotarão as medidas pertinentes para resolução da demanda.

A lição 03, “Riscos e consequências”, a seu turno, prevê que, ao concluir esta lição, os alunos serão capazes de: definir riscos e consequências e aplicar os conceitos em situações reais, avaliar as consequências positivas e negativas das escolhas feitas nas situações de risco, usar o MTDP para avaliar como tomar decisões responsáveis envolvendo situações de risco. Nessa lição, o instrutor, em conjunto com a turma, irá definir o que é risco e o que é consequência. Tais conceitos poderão ser contextualizados com a leitura proposta para a sala de aula, sendo também possível que o instrutor se utilize de exemplos do cotidiano para facilitar o aprendizado. Analisando os casos propostos, os alunos começarão a tomar consciência das consequências que suas escolhas podem trazer, sendo que essas consequências poderão ser positivas ou negativas para ela e para as pessoas que estão próximas. O aluno será estimulado a colocar em prática o MTDP para facilitar a análise e a tomada de decisão em situações que possam gerar algum tipo de risco.

Já a Lição 04 diz respeito à “Pressão dos colegas”, de modo que, ao final da lição, os alunos serão capazes de: definir pressão e pressão dos colegas, reconhecer quais são as fontes de pressão dos colegas, identificar formas de responder à pressão dos colegas e usar o MTDP para criar respostas à pressão dos colegas. O instrutor faz uso de um texto para introduzir os objetivos da aula. Os alunos devem ajudar a definir o que é pressão e será discutido como resistir à pressão dos colegas. O instrutor deverá orientar e incentivar os alunos a formarem uma verdadeira rede de proteção, onde um ajuda ao outro. Como atividade de fixação, os alunos serão divididos em grupos e deverão encenar situações em que terão de resistir às pressões do dia-a-dia. A todo o momento, o instrutor e o professor ficam atentos à atividade, pois poderão identificar através da expressão livre dos alunos alguma situação de risco que eles possam estar enfrentando e que mereça um olhar diferenciado e mais atencioso.

A lição 05, por sua vez, é denominada “Lidando com situações de tensão”. Ao final desta lição, os alunos serão capazes de: identificar possíveis sinais de tensão e reconhecer os sinais físicos e comportamentais da tensão e usar o MTDP para avaliar as situações de tensão. Será iniciado um diálogo onde o conceito de tensão

será construído coletivamente. Será debatido como identificar os sinais de tensão para conseguir ter uma resposta adequada. Os alunos serão incentivados a utilizar o Modelo de Tomada de Decisão do PROERD para que possam ter uma resposta aceitável às situações que enfrentam no cotidiano. O instrutor do PROERD deve sempre utilizar das suas experiências profissionais para identificar possíveis problemas ou pontos de tensões que possam atingir os alunos. Mais uma vez, a metodologia a ser utilizada deve incentivar a ampla participação de todos.

A lição 06 é chamada de “Bases da Comunicação”. Ao final dela, os alunos serão capazes de: definir e explicar a importância da comunicação na vida diária e demonstrar a comunicação confiante e usar o MTDP para avaliar e criar opções alternativas de comunicação eficiente. Além disso, ter uma boa comunicação é fundamental para a vida em sociedade. Uma comunicação eficiente permitirá que os alunos possam expressar seus pensamentos e sentimentos nos mais diversos momentos das suas vidas. Por muitas vezes, fatores como medo ou mesmo inibição dificultam a livre expressão por parte dos jovens. A criação de um vínculo de confiança e a formação de uma rede protetora em que as crianças se sintam seguras facilitará sobremaneira a comunicação e, consequentemente, a procura por ajuda sempre que precisarem.

A lição 07 está relacionada à “Comunicação não verbal e escuta ativa”. Ao final desta lição, os alunos serão capazes de: definir comportamentos eficazes de escuta enfática, demonstrar escuta efetiva, usando comportamentos verbais e não verbais, e usar o MTDP para avaliar e criar opções alternativas de comunicação eficiente. O instrutor trabalhará os conceitos de comunicação não verbal, escuta enfática e empatia. A comunicação não verbal engloba os gestos, as posturas e a maneira de agir. A escuta enfática mostra às outras pessoas que está atento e interessado no assunto. A empatia é a qualidade de conseguir se colocar no lugar do outro sendo arma poderosa contra a indiferença. O MTDP será utilizado para auxiliar os alunos na compreensão do assunto e na aplicação em casos do cotidiano. No final dessa lição, os alunos serão incentivados a escreverem uma redação sobre os ensinamentos que adquiriram no programa até o momento. A todo instante, o programa busca formar redes de confiança. Nessa lição, a chave é a empatia, pois, à medida que as crianças começam a se preocupar com as dores do outro, tendem a buscar ajuda caso observem que algo não está indo bem.

A lição 08, “Bullying”, prevê que, ao final dela, os alunos serão capazes de: definir e reconhecer as características do *bullying*, identificar comportamentos de *bullying*, diferenciar fofocar de confidenciar e usar o MTDP para praticar maneiras seguras de relatar o *bullying*. O *bullying* é assunto atual que merece muita atenção. Tragédias em escolas motivadas por problemas ligados ao *bullying* são cada vez mais noticiadas nos diversos meios de comunicação. A “fofoca” pode causar problemas para as outras pessoas, mesmo que às vezes essas “fofocas” pareçam inofensivas. Sob outro viés, é fundamental que os alunos aprendem como confidenciar os problemas pelos quais estão passando com o objetivo de que outras pessoas possam oferecer ajuda adequada. Mais uma vez, busca-se incentivar a criação de vínculos de confiança com pessoas que possam ajudar a solucionar problemas. Os problemas relacionados ao *bullying* têm gravidade muito variável devido às diferentes formas de comportamento que cada um tem. Algumas pessoas simplesmente desconsideram uma brincadeira inconveniente, já outras acumulam sentimentos negativos que, se não forem identificados e tratados a tempo, podem culminar em uma tragédia.

A lição 09, “Ajudando os outros”, prevê que, ao final dela, os alunos serão capazes de: identificar a importância de ser um bom cidadão, reconhecer a importância de relatar o *bullying* a um adulto na escola ou em casa, demonstrar o uso do MTDP para relatar comportamentos de *bullying*, reforçar a sabedoria e os comportamentos positivos como meios de parar o *bullying*. Nesta lição, o instrutor contará uma história de uma situação em que precisou ajudar alguém e poderá abrir espaço para os alunos. Será realizada uma atividade com um jogo de caça-palavras, no qual as palavras encontradas serão posteriormente contextualizadas com a lição, devendo ficar claro para os alunos o significado de cada uma delas. Como atividade opcional, o instrutor do PROERD poderá propor o preenchimento do “Meu compromisso de parar o *bullying*”. Debater e conscientizar as crianças da definição do que é ser um bom cidadão tornará as interações sociais mais fáceis e amigáveis. Os alunos compreenderão a importância de se importar com o outro e de respeitar as individualidades, assim poderão conviver melhor em sociedade. Mais uma vez, recorre-se ao conhecimento, à confiança e à empatia para tentar frear o *bullying*. Criar uma rede de respeito e confiança, com certeza, apresentará bons resultados. É importante, ainda, reforçar os mecanismos de ajuda e apoio aos que passam por

este problema ao tempo que se irá buscar identificar e fazer cessar as crianças que insistirem em continuar com essa conduta.

A lição 10, “Obtendo ajuda dos outros e revisão”, objetiva levar os alunos a identificar pessoas do relacionamento do aluno às quais ele pode recorrer se precisar de ajuda e relembrar os termos chave que foram aprendidos anteriormente. Através das atividades lúdicas e do diálogo, o instrutor definirá junto como os alunos o que seria uma rede ajuda. Nesse momento, os alunos serão instruídos a conhecerem e a identificarem pessoas que possam oferecer ajuda em momentos difíceis.

Por fim, acontecerá o tão esperado momento da “Formatura do PROERD”.

O objetivo da Solenidade de Formatura é que o aluno, ao participar de uma atividade apropriada de encerramento do Curso PROERD, reconheça o esforço individual e prestigie a realização pessoal de todos os participantes; reforce os conhecimentos e as habilidades adquiridas e assuma publicamente o compromisso pessoal de ficar longe das drogas e da violência (ALBANO, 2010, p. 58).

Nesta ocasião, a comunidade estará reunida para prestigiar o encerramento dos trabalhos. As crianças poderão expor o que aprenderam através de relatos e atividades lúdicas diversas, servindo ainda como uma revisão das lições aprendidas. Algumas redações podem ser selecionadas para serem lidas durante o evento. Por fim, instrutores, professores e autoridades poderão fazer o uso da palavra para parabenizar e passar mensagens de motivação e incentivo para os formandos. Serão, ainda, os alunos agraciados com o certificado de conclusão do curso.

5 CONCLUSÃO

Os desafios ligados à violência são motivo para preocupação por parte de muitas sociedades, pois além de colocar as pessoas em risco, poderão sobrecarregar vários setores da sociedade por se tratar de um problema complexo e sistêmico. A evolução tecnológica desde a revolução industrial e os avanços científicos dos últimos séculos têm exercido muitas modificações no convívio social. Nessa perspectiva, os fenômenos ligados à violência passam a acontecer cada vez mais próximos de cada um de nós, o que exige que a sociedade tenha estratégias para não ser atingida ou, pelo menos, buscar minimizar os resultados lesivos.

Observando o contexto, é perceptível que existe uma maior fragilidade em determinados públicos, que precisam de atenção diferenciada para que não se envolvam como a criminalidade e para que não sejam mais uma vítima das situações ligadas à violência. Assim, volta-se a atenção às crianças e adolescentes, por estarem em um momento complexo de evolução física e mental, passando por transformações no corpo e na busca de significado para muitas questões que os afligem. Em um passado não muito distante, as crianças eram tratadas como se fossem adultos em miniatura. Esperava-se delas um comportamento semelhante ao de um adulto. Tal tratamento não levava em consideração a qualidade que aqueles indivíduos tinham de pessoas em desenvolvimento, o que, por dedução intuitiva, implica que não seria possível que esses sujeitos tivessem as respostas e as reações sempre compatíveis com as esboçadas por um indivíduo plenamente desenvolvido.

Os ordenamentos jurídicos se desenvolvem e se modificam de acordo com a necessidade da sociedade em que estão inseridos. Percebe-se, no ordenamento brasileiro, modificações, em especial nas últimas décadas, seguindo uma tendência mundial de aumento ao respeito e à proteção dos seus jovens.

Diante da demanda emergente e do fortalecimento dos direitos e da proteção dispensadas às crianças e aos adolescentes, vários documentos internacionais passaram a fazer menção aos direitos e buscar proteção aos seus jovens. Destacaram-se, no contexto mundial, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração Universal dos Direitos da Criança. Tais documentos influenciaram,

fomentaram e serviram de inspiração para as tratativas deste importante tema a nível global.

Destaca-se que a preocupação com a proteção integral às crianças e aos adolescentes era uma preocupação crescente. O envolvimento, cada vez mais precoce, dos jovens com o uso abusivo das drogas e com a violência passou a preocupar diversos povos.

Entre os anos finais da década de 1970 e o início dos anos 1980, nos Estados Unidos da América, houve um aumento significativo no uso abusivo de drogas. Neste cenário, o Departamento de Polícia de Los Angeles e o Distrito Escolar Unificado da mesma cidade, uniram forças para buscar uma solução para o problema que se apresentava de maneira cada vez mais incisiva. Foi nesse cenário que surgiu o *Drug Abuse Resistance Education* - DARE, que rapidamente se popularizou e se expandiu por muitas regiões daquele país. A aceitação e a fé neste programa foi tão grande que diversos países passaram a adotá-lo sendo, hoje, um dos maiores programas de prevenção do mundo.

No Brasil, a promulgação da Constituição da República, em 1988, bem como a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, reforçaram essa preocupação e zelo especial para com os jovens. Como decorrência desta tendência legislativa, destaca-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

As necessidades emergentes de um povo são o combustível para as modificações normativas, comportamentais e culturais. Começou-se a observar que as crianças e os adolescentes estavam se envolvendo, com idade cada vez menor, no contexto das drogas e da violência. Em razão disso, diversas alternativas começaram a ser estudadas na tentativa de encontrar uma solução viável para o problema.

Dentre essas iniciativas, foi iniciado em 1992, pela Polícia Militar do Rio de Janeiro – PMRJ, a implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, baseado no modelo DARE. Americano. Em poucos anos, o programa passou a fazer parte das polícias dos demais estados brasileiros, incluindo à Polícia Militar do Ceará.

É perceptível, no decorrer deste estudo, que, apesar das diversas teorias e autores estudados, constata-se como de aceitação comum que existe uma grande

vantagem e expectativa de bons resultados nos investimentos em prevenção primária. O modelo meramente repressivo empregado pelas forças de segurança pública e o modelo autoritário de educar parecem não ter condições de sozinhos combaterem a escalada da violência. Outro fator de suma importância é a necessidade urgente de uma participação conjunta e coordenada de diversos órgãos e da sociedade como um todo para juntos enfrentarem as raízes do problema e encontrarem uma solução viável e exequível.

Assim, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, reúne características fundamentais para a execução da prevenção e da resistência ao uso das drogas e da violência. Contudo, ficou evidente que o público atingido ainda é pequeno frente à demanda apresentada e que, em regra, não há uma continuidade do programa, pois o jovem, uma vez formado no PROERD, provavelmente, não terá a possibilidade de participar novamente do programa.

Destaca-se, também, que, para que o PROERD tenha o alcance e os resultados esperados, as bases dele devem estar ancoradas na parceria entre: Escola, Polícia e Família. Essas três forças precisam estar devidamente comprometidas e engajadas para que os objetivos sejam alcançados. Porém, por ser de interesse social, a proteção integral aos jovens, a sociedade como um todo tem papel importante e responsabilidade com essas pessoas que estão ainda em fase desenvolvimento físico e mental.

Urge destacar que, nos últimos anos, a sociedade brasileira passa por algumas modificações na perspectiva da atividade policial militar, uma verdadeira mudança de filosofia de trabalho, a qual busca maior conhecimento e aprofundamento jurídico para melhor entender sua real função no serviço prestado à sociedade. Nessa ótica, percebe-se uma maior conscientização sobre a atividade policial, resultando em policiais mais capacitados, conhecedores e defensores, por excelência, do ordenamento jurídico.

A doutrina de Polícia Comunitária evidencia-se como peça fundamental para a prestação de um serviço de segurança pública qualificado e direcionado ao caso concreto. Isso se torna possível através da aproximação e da parceria entre a polícia e a comunidade. Conhecendo as demandas, é possível individualizar o atendimento e priorizar as situações de caráter mais urgente. Portanto, o policiamento de aproximação buscará, como objetivo maior, garantir os direitos fundamentais e a

dignidade da pessoa humana. O uso legítimo, necessário e proporcional da força continua sendo exercido. Assim, percebe-se, no PROERD, um instrumento eficaz para a garantia da proteção aos jovens através da transmissão dos princípios de cidadania, respeito, civismo e autoestima, sendo uma verdadeira rede de apoio formada pela escola, pela família e pela polícia.

REFERÊNCIAS

- ALBANO, P. E. Um estudo sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência: PROERD no estado do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.unifametro.edu.br/bitstream/123456789/66/1/PAULO%20ELISEU%20ALBANO.pdf>>. Acesso em: 12 fevereiro 2021.
- BAYLEY, D. H.; SKOLNICK, J. H. **POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: QUETÕES E PRÁTICAS ATRAVÉS DO MUNDO**. São Paulo: EDUSP, 2006.
- BRASIL. LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006. **Presidência da República**, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm>. Acesso em: 02 fevereiro 2021.
- BRASIL. **Curso de Prevenção do Uso de Drogas Para Educadores das Escolas Públicas**. 6. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2014.
- BRASIL, S. N. D. S. P. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária / Secretaria Nacional de Segurança Pública**. 5ª. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: <https://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/105/988/Multiplicador_Pol%C3%ADcia_Comunit%C3%A1ria.pdf>. Acesso em: 20 Janeiro 2021.
- CASTRO, C. A. **Polícia Comunitária: Democratização da Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.
- CEARÁ. **Cartilha Histórica do Proerd no Ceará**. Polícia Militar do Ceará. Fortaleza. 2010.
- DICKMANN, I.; LAZAROTTO, A. F. **EDUCAÇÃO E SOCIEDADE: TEMAS EMERGENTES**. Joinville: Clube de Autores, 2018.
- FREIRE , F. R. **TRANSIÇÃO DO ESTADO SOCIAL PARA O ESTADO PENAL**. JOINVILLE: CLUBE DE AUTORES , 2014.
- FREITAS, J. M. M. Polícia Comunitária: uma construção jurídica que se opõe à Ideia de uma Polícia de Autoridade Fragilizada, 2017. Disponível em: <https://direitodiarario.com.br/6865-2/#_ftnref1>. Acesso em: 07 março 2021.
- HENRIQUES, M. **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- LINHARES, S. C. Educação, Trabalho e Dimensões Social e Escolar da Drogadição: um Estudo Sobre Políticas Públicas Antidrogas e o PROERD em Curitiba/PR, Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.ppgc.ufpr.br/teses/M06_linhares.pdf>. Acesso em: 14 janeiro 2021.
- MACHADO, A. ; MIRANDA, S. C. Fragmentos da história da atenção à saúde para usuários de álcool e outras drogas no Brasil: da Justiça à Saúde Pública. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, 2007. p.801-821. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v14n3/06.pdf>>. Acesso em: 13 março 2021.
- MARCINEIRO, N. **Polícia Comunitária: Construindo Segurança nas Comunidades**. 1ª. ed. Florianópolis: Insular, 2009.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, S. N. D. S. P. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho. Portaria SENASP nº 002/2007.** Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2008.

NOGUEIRA, A. N. O Curriculo do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Exercício de Cidadania, São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/10214/1/Adriana%20Nunes%20Nogueira.pdf>>. Acesso em: 15 janeiro 2021.

OLIVEIRA, E. R.; FROTA, F. H. D. S. Política Pública de Prevenção às Drogas: ação e atuação da Polícia Militar do Ceará (2001-10). **Revista do Mestado profissional em planejamento e políticas públicas - UECE**, Fortaleza, 2013. Disponível em:<http://seer.uece.br/?journal=politicaspublicasemdebate&page=issue&op=view&path%5B%5D=104&path%5B%5D=showToc>. Acesso em: 03 Fevereiro 2021.

PINC, T.; PRÖGLHÖF, P. N.; BECSI, C. V. PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E IMAGEM DA POLÍCIA: QUAL É O PROPÓSITO DO PROERD? **INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, v. 7, 2016. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/944/1/pensando-a-seguranca-publica_vol-7.pdf>. Acesso em: 30 janeiro 2021. Coleção Pensando a Segurança Pública.

PMMG. **Curriculo para crianças 5º ano do ensino fundamental: Caindo na REAL / D.A.R.E.** PMMG. Belo Horizonte. 2013.

ROLIM, M. **A síndrome da Rainha Vermelha:** policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar , 2009.: Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

SALIBA, G. **O olho do poder:** análise crítica da proposta educativa do Estatuto da criança e do adolescente. 1ª. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

SILVA, A. G. D. **ACIDENTES E USO DE ÁLCOOL ENTRE ESCOLARES QUE PARTICIPARAM OU NÃO DO PROERD.** Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual Paulista, Pós-Graduação. Marília. 2010.

TAVARES, F.; BÉRIA, U.; LIMA, M. S. D. Prevalência do uso de drogas e desempenho escolar entre adolescentes. **Saúde Pública**, p. 150-158, 2001.

VERONESE, J. R. P. A PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DIREITO BRASILEIRO, São Paulo, jan./mar 2013. Disponível em:https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/38644/003_veronese.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 19 Janeiro 2021.

XAVIER, Y. M. D. A. et al. **DIREITO, DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL.** 1ª. ed. Salvador: Motres, 2017.

ZAPATER, M. **Direito da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Saraiva Educação, 2019.